

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXV

FAXINAL, 22 DE OUTUBRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.932/2025

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS SETORES (SAMU, CVAS, UBS, FARMÁCIA, CAF, E DEMAIS UNIDADES).

Município de Faxinal – PR, por meio de sua Pregoeira designada, torna público que, em razão de impugnação parcialmente deferida, RETIFICA o Edital do PE nº 62/2025 para incluir, na seção de Habilitação Técnica, para os lotes 1/2/6/7/9/14/15/18/19/20/21/22/23/24/25/44/46/47/48/49/50/51/52/54/55/59/66/91/92/93/94/95/96/110/112/113/114/116/121/167/170/173, inclusão da previsão de apresentação de Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, ou documento comprobatório de dispensa; e Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual do domicílio da proponente, ou documento comprobatório de isenção, observada a regulação sanitária aplicável. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Em razão da retificação, ficam PRORROGADOS os prazos:

- Novo limite para envio de propostas: 10/11/2025, às 08:00 (horário de Brasília).
- Nova data/horário de abertura e disputa: 10/11/2025, às 08:30 (horário de Brasília).

Informações complementares e o edital consolidado com as alterações podem ser obtidos na Avenida Brasil, nº 694 – Centro – Faxinal – PR, pelo telefone (43) 3461-8006 no PNCP, no site institucional e na plataforma BLL., ou no site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Faxinal/PR, 22 de outubro de 2025.

**ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 22.10.2025  
16:56:34 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 458/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDSON PINHEIRO DE LIMA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

**Período I: 03/11/2025 à 12/11/2025 – 10 (dez) dias;**

**Período II: 05/01/2026 à 14/01/2026 – 10 (dez) dias;**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 463/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **SUZANE OLIVETE SEGA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Advogado, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, nos dias 11/11/2025 à 10/12/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

**Prefeito Municipal**



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 22.10.2025  
16:56:34 -03

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, em cumprimento a legislação, informa a população que será realizada Audiência Pública Inicial para alteração e atualização das Leis do Plano Diretor.

Na audiência pública, será apresentada e tratada sobre a atualização dispositivos da Lei Complementar nº 2.311, de 19 de abril de 2023, especialmente no que se refere à flexibilização do número máximo de pavimentos permitidos nas edificações, alteração na medida dos lotes na zona comercial central, zona de incentivo comercial na Tabela de Índices Urbanísticos – Anexo V e alteração da Tabela de Usos Adequados, Permissíveis e Proibidos – Anexo IV, relativo à área urbana do Município.

Por fim, haverá um espaço para questionamentos, onde a população poderá expressar sua opinião, permitindo uma interação direta com o público presente.

**Data: 07 de novembro de 2025**

**Horário: 09:00 horas**

**Local: Plenário da Câmara Municipal**

**Endereço: Avenida Brasil – Anexo com o Paço Municipal**

Faxinal, 22 de outubro de 2025.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000.



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 22.10.2025  
16:56:34 -03